# LEI Nº 1.030 / 84

## OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A JOCILVO JOSÉ JACINTO, NATURAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica outorgado a Cidadania Muriaeense Honorária, ao Sr. Jocilvo José Jacinto, natural de Cachoeiro do Itapemirim – ES, nascido a 06/07/1951, filho de Antônio José Jacinto e Antonieta Avelino Jacinto, casado com Vera Lucia Martins Jacinto.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Reinaldo Dornelas
Vereador